



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62 e CNES 2083116
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: prestacao.contas@santacasamarilia.com.br



Ofício nº. 1.345/2025 – P.C.
Marília, 26 de dezembro de 2025.

Ilma. Sra.

Dra. Paloma Aparecida Libânio Nunes

DD. Secretária Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde de Marília

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a **liberação de recursos no valor total de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), que será pago em única parcela, conforme Portaria GM/MS Nº 9.025, de 28 de novembro de 2025 e publicada no Diário Oficial da União em 01/12/2025, no valor de R\$ 500.000,00, cujo repasse foi efetuado pelo Ministério da Saúde a esta Secretaria no dia 15/12/2025; o recurso será destinado para o Custeio – Material de Consumo; Medicamento; Material de Limpeza; Material Descartável.

Esclarecemos que o valor do recurso solicitado visa atender a manutenção da entidade, para execução dos serviços com qualidade e presteza visando à população do SUS.

O recurso deverá ser depositado no Banco do Brasil (001), agência 3852-0, conta corrente n.º 5495-X.

Sem mais, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Norival Carneiro Rodrigues

Provedor



RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

Auxílio Financeiro a Santa Casa de Marília conforme Portaria GM/MS nº 9.025, de 28/11/2025. - **Ano:** 2025

Coordenador(es)

Norival Carneiro Rodrigues - Provedor - CPF. 250.318.728-53
Luiz Antônio Orlando - 1º Vice Provedor - CPF. 558.687.038-04
José Luiz de Carvalho - 2º Vice Provedor - CPF. 798.074.708-97
Wilson Passador - Secretário-Geral - CPF. 334.536.328-34
Nivaldo Liguori - 1º Secretário - CPF. 780.398.608-06
Fabrício Garla - 2º Secretário - CPF. 204.042.578-01
Ivan Jacinto Zochio - Tesoureiro Geral - CPF. 015.798.718-36
João Carlos Sproesser Mathias - 1º Tesoureiro - CPF. 030.508.358-93
Washington Carneiro Guillen - 2º Tesoureiro - CPF. 004.775.608-06

Responsável(eis)

Norival Carneiro Rodrigues - Provedor
CPF. 250.318.728-53

Público Alvo

Pacientes atendidos na Santa Casa de Marília que pertencem a DRS-IX-Marília, que abrange 62 municípios com uma população estimada em Hum Milhão e Duzentos Mil habitantes.

Local da Execução

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
Avenida Vicente Ferreira, n.º 828 - Cascata - CEP. 17.515-900 - Marília/SP.

Justificativa da Proposição

Este recurso visa o auxílio financeiro para a Santa casa de Marília que se faz necessário para a continuidade ao atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados médicos hospitalares. Este recurso é de extrema relevância para que o hospital possa suprir parte dos sucessivos déficits operacionais gerados pelo subfinanciamento dos procedimentos realizados para o SUS. As instituições filantrópicas necessitam desse apoio financeiro para cumprir com as obrigações impostas pelo seguimento, dessa maneira, esse auxílio será aplicado em custeio das atividades visando a garantia da qualidade e busca do equilíbrio econômico financeiro.

Objetivo Geral

A Santa Casa de Marília desempenha um papel importante no atendimento assistencial de média e alta complexidade para a população proveniente do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, da DRS-IX-Marília, que abrange uma população estimada em Hum Milhão e Duzentos Mil habitantes. O presente projeto tem como objetivo contribuir para a busca do equilíbrio econômico financeiro.

Objetivo Específico

Os custos de operação do segmento hospitalar são significativos, diante disso, o recurso visa contribuir para o equilíbrio das despesas hospitalares, além da continuidade na prestação de serviços assistências com qualidade e segurança do paciente, como atualmente é prestado. Desta forma o recurso será aplicado em custeio, sendo: Material de Consumo; Medicamento; Material de Limpeza e Material Descartável.



Metodologia

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, é uma organização filantrópica, com registro no CNES n.º 2083116, atende a uma população estimada em um milhão e duzentas mil pessoas, sendo referência para 62 municípios do Centro-Oeste Paulista, compreendidos pelo DRS-IX (Departamento Regional de Saúde). Atendemos as especialidades de Neurologia Clínica e Cirúrgica, Oftalmologia, Oncologia (Clínica e Cirúrgica, Adulto e Infantil), Nefrologia, Ortopedia, Cirurgia Pediátrica, Cardiologia, Urologia, Oxigenoterapia Hiperbárica, entre outras.

No ano de 2024 foram realizadas ao todo 1.740 internações de ALTA COMPLEXIDADE de pacientes SUS uma média de 145 internações por mês.

O presente projeto contribuirá para o equilíbrio econômico-financeiro, adquirindo itens de custeio, sendo: Material de Consumo; Medicamento; Material de Limpeza e Material Descartável.

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Meta Quantitativa

Descrição da Meta: Reduzir o tempo médio de permanência para pacientes clínicos usuários do SUS para no máximo 4,65 dias na vigência do convênio

Ações para Alcance: Realizar um trabalho em conjunto com as equipes de enfermagem, gerenciamento de leitos e médico hospitalista, com o intuito de aprimorar os processos para o efetivo acompanhamento dos pacientes clínicos usuários do SUS

Situação Atual: A média de permanência dos pacientes clínicos de usuários do SUS no ano de 2024 foi de 4,70 dias

Situação Pretendida: Alcançar o tempo médio de permanência de pacientes clínicos usuários do SUS em 4,65 dias, contribuindo para a rotatividade de leitos e melhor uso dos recursos, além de contribuir para a menor exposição do paciente a infecções hospitalares

Indicador de Resultado: Número do tempo médio de permanência alcançado

Fórmula de Cálculo do Indicador: $\text{Número do tempo médio de permanência alcançado no mês} / \text{Número do tempo médio de permanência proposto no mês} \times 100$, menor que 100%

Fonte do Indicador: Sistema de Gestão Hospitalar Soul MV

Meta Qualitativa

Descrição da Meta: Aumentar o índice de satisfação dos usuários para 95% entre "Bom e Ótimo" da enfermaria Ala D SUS, na vigência do ajuste

Ações para Alcance: Garantir a qualidade dos materiais de consumo, medicamentos, Dietas e Suplementos, Rouparia, Manutenção de equipamentos e Energia elétrica, para atingir a satisfação dos usuários em 95% e aplicar pesquisa de satisfação em 50% dos pacientes internados (média/mês de 153 internações) na enfermaria Ala D SUS

Situação Atual: A média do índice de satisfação do usuário no ano de 2024 foi de 93,83%

Situação Pretendida: Atingir o índice de satisfação dos usuários da enfermaria Ala D SUS em 95% entre "Bom e Ótimo"

Indicador de Resultado: Percentual do índice de satisfação

Fórmula de Cálculo do Indicador: $\text{N}^\circ \text{ de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"} / \text{N}^\circ \text{ de questionários aplicados} \times 100$

Fonte do Indicador: Pesquisa de satisfação dos usuários

Monitoramento e Avaliação

- 1 - Depósito em conta específica para recebimento do recurso: Banco do Brasil, Agência: 3852-0, Conta-Corrente 5495-X com sua respectiva aplicação financeira
- 2 - Relatório de Prestação de contas
- 3 - Extratos Bancários
- 4 - Notas Fiscais e comprovantes de pagamento

Informações Complementares

Não se aplica



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARLIA

Av. Vicente Ferreira, 828 - Cascata - Marília/SP

<https://santacasamarilia.com.br/noticia/1135/santa-casa-de-marilia-conquista-selo-ouro-no-certificado-de-qualidade-score-rede-unimed>

METAS

RECURSOS FÍSICOS		
-------------------------	--	--

Item	Especificação	Quantidade
------	---------------	------------

RECURSOS MATERIAIS		
---------------------------	--	--

Item	Especificação	Quantidade
------	---------------	------------